



N.º

Assunto

Serviço

LEI Nº 27

27

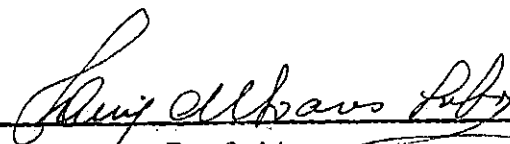
Autoriza a concessão dos serviços de
telefones do Município

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu
sanciono a seguinte lei:

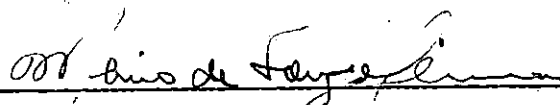
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada
a conceder, mediante concorrência pública e observância das ..
prescrições legais vigentes, a exploração dos serviços de tele-
fones do Município, podendo assinar o respectivo contrato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, 23 de Outubro de 1948



Prefeito



Secretário

Registrada Livro 163, fls. 124
Odila Climaco Ferreira da Silva